

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



***PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURAMENTO/MG, E DE OUTRO LADO A EMPRESA
INSTITUTO MEDICO JOAO AUGUSTO LEAO LTDA.***

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2025, Processo nº 018/2025 - Inexigibilidade nº 006/2025, Credenciamento nº 003/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juramento/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.368/0001-28, com sede Avenida Antônio Maia Sobrinho nº 43 - Bairro Centro - Juramento/MG - CEP: 39.590-000 Inscrição Estadual Isenta; neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA**, CPF sob o nº 554.162.336-72, portadora do RG: M-5. 808-068, residente e domiciliado na Praça Dep. Antônio Pimenta, nº 123, Centro, Juramento/MG, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO MEDICO JOAO AUGUSTO LEAO LTDA** inscrito no CNPJ nº 58.386.899/0001-02 com endereço a Rua Jose Prudencio de Macedo, nº 100, Bairro João Gordo, Montes Claros/MG CEP: 39.400-163, neste ato representando pelo Sr. João Augusto Freitas Leão, portador do CPF nº 023.022.806-28, denominado respectivamente; **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA** (O); pelos termos e fundamentos de direito e pelas cláusulas e condições abaixo acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica a vigência do Contrato supramencionado prorrogado, passando a vigor de 11/05/2026 a 11/05/2027 que dispõe no art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme solicitação justificada e fundamentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

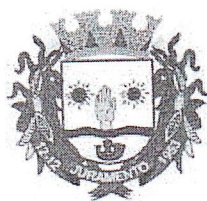
CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo, inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, que também assinam para produzir os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de eletrônica, no sitio eletrônico oficial do município, do artigo 91, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



14133/2021.

Juramento/MG, 11 de maio de 2026.

MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA:55416233672
Assinado de forma digital por MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA:55416233672

Município de juramento/MG
Marlene de Lourdes Silveira Moreira
Prefeita Municipal

Contratante

INSTITUTO MEDICO JOAO AUGUSTO LEAO LTDA

CNPJ nº 58.386.899/0001-02
João Augusto Freitas Leão

Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

CPF nº

126.951.356-70

2.

CPF nº

107.483.606-59